



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)  
www.cmeembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI N° /2025

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, O dia Municipal dos Animais. A ser realizada anualmente no dia 04 de outubro e dá outras providências.**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.** Esta Lei institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes o “Dia Municipal dos Animais”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de outubro.

**Art. 2.** O Poder Executivo poderá promover, nesta data, campanhas educativas, eventos de conscientização, feiras de adoção e outras ações voltadas ao bem-estar e à proteção dos animais.

**Art. 3.** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que os animais têm papel essencial no equilíbrio ambiental e na vida humana;

**CONSIDERANDO** que o município deve incentivar o respeito e os cuidados com os animais;

**CONSIDERANDO** que o dia 4 de outubro é reconhecido mundialmente como o Dia dos Animais.

**Plenário "Mestre Gama" 03 novembro de 2025**

Vanessa da Saúde  
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

